



## TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, estabelecido na 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 04.142.491.0001/66, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e **JULIANA ANDRADE CUNHA**, RG [REDACTED] CPF [REDACTED] domiciliado(a) na [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª.** O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do (a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

**Cláusula 2ª.** O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, na condição de palestrante do evento **I Conferência Tecnologia e Infância**, realizada no dia 10 de outubro de 2018, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador, somente para fins de divulgação institucional.

**Cláusula 3ª.** As peças de divulgação e o próprio evento poderão ser veiculados pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, inclusive ao vivo pela internet, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

**Cláusula 4ª.** O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

**Cláusula 5ª.** Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.



**Parágrafo Único.** O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

**Cláusula 6ª** O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

**Cláusula 7ª.** O presente **TERMO** vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigorará por igual período.

**Cláusula 8ª.** O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA, 10 de outubro de 2018.

LICENCIANTE

**JULIANA ANDRADE CUNHA**

LICENCIADO

**FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**

Superintendente do Ministério Público do Estado da Bahia



**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

Processo: 003.0.31883/2018.

Parecer Jurídico: 594/2014.

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia.

Licenciante: Telma Pantano.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

Processo: 003.0.31883/2018.

Parecer Jurídico: 594/2014.

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia.

Licenciante: Juliana Andrade Cunha.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

Processo: 003.0.31883/2018.

Parecer Jurídico: 594/2014.

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia.

Licenciante: Ângela Mendonça de Assis Baptista.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM**

Processo: 003.0.31883/2018.

Parecer Jurídico: 594/2014.

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia.

Licenciante: Evelyn Eiseinstein.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 169/2018- SGA**

Processo: 003.0.17616/2018 - Dispensa de Licitação nº 012/2018-DTI.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundação Carlos Alberto Vanzolini, CNPJ nº 62.145.750/0001-09.

Objeto: Prestação de serviços de avaliação de conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, com a norma ISO 9001.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor global: R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura pelas partes.

\*Republicado por haver incorreção.